



MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

ATA Nº 27/2024

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Pct. Moinho da Boba n.º 10 C, Amadora, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Luís Pires e os Vogais António Silva e Alexandra Esteves, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA 26;

PROPOSTA N.º 221/2024 - VISITA CULTURAL E FAMILIAR – RESERVATÓRIO MÃE D'ÁGUA E AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha, por motivos profissionais e dos Vogais Domingos Silva e Susana Trindade, por motivos pessoais.

Não se verificou a presença de público.

O Presidente, no uso da palavra, propôs um voto pesar pelo falecimento do primeiro presidente de Câmara da Amadora, cargo onde permaneceu até 1997, Orlando Almeida. Informou que ia estar ausente ao serviço de 15 de agosto a 03 de setembro e que, após auscultação junto do Vogal Tesoureiro, o Vogal Silva ficaria a substituir o Sr Presidente.

I ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi aprovada a Ata e a Proposta:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 de AGOSTO DE 2024:



De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 26/2024, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 221/2024 - VISITA CULTURAL E FAMILIAR – RESERVATÓRIO MÃE D'ÁGUA E AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES.

Considerando que, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cultura e tempos livres constituem atribuições da freguesia nos termos previstos na lei;

Considerando que nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia “Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”;

Considerando a Informação Interna com o n.º 2259/2024, datada de 30 de julho de 2024, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Considerando que é competência da área da Cultura promover iniciativas culturais direcionadas para a população da Freguesia com vista a incentivar o convívio, a autonomia e a quebra do isolamento social;

Considerando que se propõe a realização da atividade Visita Cultural e Familiar que consiste numa visita guiada ao Reservatório Mãe d'Água e ao Aqueduto das Águas Livres, no dia 06 de setembro de 2024;

Considerando que se prevê abranger nesta iniciativa um total de 56 participantes;

Considerando o orçamento apresentado pelo Serviço Educativo da Direção do Museu da Água e do Património Histórico / Epal Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. (NIF 500906840), datado de 18 de julho de 2024, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor estimado para a aquisição de 56 entradas é de 168,00€ (cento e sessenta e oito euros) – 3,00€ cada;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril,



é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no Órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na Rubrica de Classificação Económica 0202252200, com o cabimento n.º 385, datado de 08.08.2024, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, face ao exposto, o Órgão Executivo delibere aprovar:

- a. A realização da atividade proposta e a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à entidade Epal Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. (NIF 500906840), pelo valor de 168,00€ (cento e sessenta e oito euros), e autorize a respetiva despesa;
- b. Arrecadar a receita pela Junta de Freguesia do valor de 5,00€ (cinco euros) por cada participante inscrito.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo Coordenador Técnico, Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Coordenador Técnico

1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

9. The ninth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.

10. The tenth part of the document is a report from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870. It contains a report on the state of the State and the progress of the various departments.